



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
PODER EXECUTIVO

Lei N.º 561/ 2.003

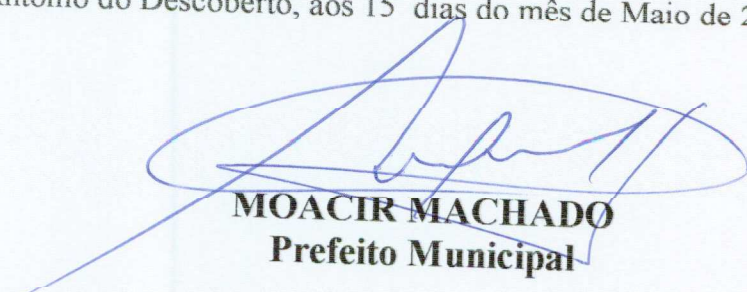
“Dá nome ao Posto de Saúde Jardim Serra Dourada – Município de Santo Antonio do Descoberto e dá outras providências”.

MOACIR MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado como: **POSTO DE SAÚDE JOAQUIM LOPES CONDE**, o Posto de Saúde instalado no Jardim Serra Dourada – Município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 15 dias do mês de Maio de 2.003.


MOACIR MACHADO
Prefeito Municipal